



LEI Nº 1.660/2002

Dá Nome às Ruas do Loteamento São Miguel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As atuais Ruas do Loteamento São Miguel receberão as seguintes nomeações:

a) Rua São Jorge – Rua que começa na esquina da Travessa Inácio Brito e vai até a Travessa São Miguel, com 145 metros linear e 08 metros de eixo a eixo.


b) Rua Luiz Antônio dos Santos – Rua que começa na esquina da Travessa Inácio Brito e vai até a Travessa São Miguel, com 140 metros linear e 08 metros de eixo a eixo.

TOTAL
02 – Ruas
- Travessa
- Avenida
02

Art. 2º - É parte integrante desta Lei, croquis anexo em escala 1.500, conforme exigência da Lei Complementar Nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de Projetos de Leis Ordinários que dá nomes a Logradouros Públicos e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO,
Estado da Bahia em 13 de maio de 2002.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal


MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania